ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 0932/14

		ATA
ACEITO EM 04 / 02	/2014	9141
APROVADO EM 15 / 09	/2014	9244
REJEITADO EM /	/2014	
ARQUIVO		

(11)

INDICAÇÃO Nº 650 **/2014**

PROTOCOLADO SOB Nº 976 **/2014**

EM 03/02/14

*Urgência *

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a realização de campanha para destinação de parte do Imposto de Renda das pessoas físicas e jurídicas ao Fundo Municipal de Assistência Social, inclusive disponibilizando informações, esclarecimentos e formulário de doação através do site da Prefeitura Municipal do Rio Grande, nos moldes da campanha realizada pela Prefeitura de Curitiba – PR (Criança quer Futuro) e pela Prefeitura de Porto Alegre (FUN Criança), informações anexadas a seguir.**

Rio Grande, 03 de fevereiro de 2014.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente